

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA**

### **Nº 219/2011 – CMAS**

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.378/1994, e considerando o artigo 9º da Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e,

**Considerando** a Resolução nº. 214/2011 referente ao Regulamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

**Considerando** o Comunicado nº. 005/2011 referente aos Encontros de Mobilização.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** – Alterar o §3º do artigo 5º da Resolução nº. 214/2011, prorrogando o prazo para a entrega das propostas retiradas nos eventos de mobilização para 08/07/2011.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Santos, 01 de julho de 2011.

**Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros**

**Presidente do CMAS**

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA**

### **Nº 220/2011 – CMAS**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, e considerando a deliberação da Assembléia Geral realizada em 05 de julho de 2011. **Resolve**

#### **aprovar:**

**Art.1º** O Relatório Circunstanciado Físico Financeiro – 1º Semestre - 2011 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, que integra o processo nº 65.258/2011-88

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santos, 06 de julho de 2011

**Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**